



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Ata da 2280ª Sessão Plenária
(Lavrada sob a forma de Sumário)

- 1. Data, Hora, Local:** 30 de abril de 2020, às 13h, realizada em ambiente eletrônico denominada Sessão Virtual do plenário conforme artigo 10º Decreto Estadual 11.708/88.
- 2. Presença:** Presente a maioria dos vogais, justificadas as ausências dos Drs. Eduardo Marcelo Ueno.
- 3. Mesa:** Vitor Hugo Feitosa Gonçalves, Presidente; Alexandre Pereira Velloso, Vice-Presidente; José Carlos Tavares de Moraes Sarmento, Procurador Regional; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, Secretário-Geral.
- 4. Deliberação da Ordem do Dia:** Aprovada a Ata de nº 2279 da Sessão Plenária do dia 29 de abril de 2020. Processo nº 76-2019/654163-8. Recorrente: PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA. Recorrida: MEGA TOUR 2002 TURISMO LTDA ME. Julgador Singular: Antonio Espiridião Brondi Da Silva. Vogal relator: Dra. Aparecida M. Pereira Da S. Lopes. Assunto: desarquivamento da extinção da empresa Mega Tour 2002 Turismo Ltda ME, arquivada em 19/11/2019, sob o nº 3810995. **Voto do Vogal Relator:** votar pelo provimento para que seja desarquivada a extinção da MEGA TOUR 2002 TURISMO LTDA ME, arquivada em 19/11/2019, sob o nº 3810995, e o NIRE: 33.2.0695774-0. Não obstante, por ser um vício sanável, concedo a empresa um novo prazo para que seja novamente intimada a comparecer em até 30 (trinta) dias a Secretaria Geral da JUCERJA para correção. **Aprovado por unanimidade o voto do relator.**
- 5. Assuntos extrapauta:** O Presidente informou que acompanhado o Decreto do Governador, as atividades em HomeOffice assim como suspensão dos atendimentos presencias, permanecem até o dia 11 de Maio. O Vogal Dr. Samir Ferreira Barbosa Nehme com uso da palavra agradeceu a todos que compõem o Colégio de Vogais da JUCERJA pela participação na reunião com a Secretaria de Vigilância Sanitária do Rio de Janeiro.
- 6. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo convocada a próxima para o dia 06 de Maio de 2020, às 13h, no mesmo ambiente eletrônico.
- 7. Assinaturas:** Vitor Hugo Feitosa Gonçalves; Alexandre Pereira Velloso; José Carlos Tavares de Moraes Sarmento; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger; Affonso D'Anzicourt e Silva; Alberto Machado Soares; Antonio Melki Junior; Aparecida Maria Pereira da S. Lopes; Cláudio da Cunha Valle; Corinθο de Arruda Falcão Filho; Igor Edelstein de Oliveira ; Isabelli Maria Gravatá Maron; Jorge Humberto Moreira Sampaio; José Roberto Borges; Kelen Cristina Nunes de Onofre; Marco Antonio de Oliveira Simão; Mauro Tinoco de Rezende Filho; Natan Schiper; Pedro Eugenio



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Moreira Conti; Renato Mansur; Roberto Francisco da Silva; Samir Ferreira Barbosa
Nehme; Sérgio Garcia dos Santos.



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - SEDEERI

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

Eu, Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, na qualidade de Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na forma do art. 20, incisos I e II, do Decreto Estadual 11.708, de 15 de agosto de 1988, combinado com o art. 26, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, e os incisos VIII e X, do art. 28, do Decreto n. 1.800, de 30 de janeiro de 1996, assino a ata da 2280ª Sessão Plenária da JUCERJA, realizada em plataforma virtual, nos termos do art. 1º, da Deliberação JUCERJA n. 116/2020, diante da situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do Novo Coronavírus, conforme estipulado pelo Decreto Estadual n. 46.973, de 16 de março de 2020, e pela Portaria JUCERJA n. 1752, de 16 de março de 2020, e declaro, para os devidos fins de direito, que Vitor Hugo Feitosa Gonçalves, Alexandre Pereira Velloso, José Carlos Tavares de Moraes Sarmiento, Affonso D'Anzicourt e Silva, Alberto Machado Soares, Antonio Melki Junior, Aparecida Maria Pereira da S. Lopes, Cláudio da Cunha Valle, Cláudio Tângari, Corinθο de Arruda Falcão Filho, Igor Edelstein de Oliveira, Isabelli Maria Gravatá Maron, Jorge Humberto Moreira Sampaio, José Roberto Borges, Kelen Cristina Nunes de Onofre, Marco Antonio de Oliveira Simão, Mauro Tinoco de Rezende Filho, Natan Schiper, Pedro Eugenio Moreira Conti, Renato Mansur, Roberto Francisco da Silva, Samir Ferreira Barbosa Nehme, Sérgio Garcia dos Santos participaram da referida sessão e aquiesceram com os termos externados na ata em questão.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2020.

BERNARDO FEIJÓ SAMPAIO BERWANGER
Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
JUCERJA